

OFÍCIO Nº 9671 /2017 - SESAU/GABSEC

Palmas, 28 de Agosto de 2017.

À
Comissão Intergestores Bipartite (CIB)
NESTA

Assunto: **Ordens de Início de Serviços.**

Senhores Membros e Representantes,

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e nesta oportunidade, encaminhamos as Ordens de Início de Serviço referentes às Propostas SISMOB que seguem:

- Nº 13849.0280001/13-033:
Ampliação do Centro de Parto Normal do Hospital e Maternidade Dona Regina
Ordem de Início de Serviço em 23/12/2016, publicada no D.O.E. nº 4.773/2017, fl. 29 (anexos)
- Nº 13849.0280001/13-034:
Ampliação do Centro de Parto Normal do Hospital Regional de Guaraí
Ordem de Início de Serviço em 23/12/2016, publicada no D.O.E. nº 4.773/2017, fl. 29 (anexos)
- Nº 13849.0280001/13-035:
Ampliação do Centro de Parto Normal do Hospital Regional de Paraíso Dr. Alfredo O. Barros
Ordem de Início de Serviço em 23/12/2016, publicada no D.O.E. nº 4.773/2017, fl. 29 (anexos)

Atenciosamente,


MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

RECEBEMOS

31/08/2017

Hoje 09:20

Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite
Nayara S. C. Nogueira Tabanes
Gerente da Secretaria Geral da Comissão
Intergestores Bipartite/TO
Mat. 115888-5



SADM/DAEES

Av. NS 01 AANO - Praça dos Girassóis, s/nº - Centro - Palmas - TO CEP: 77015-007



ORDEN DE INICIO DE SERVIÇOS

Palmas - TO, 23 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, autoriza a empresa JRV Construtora LTDA - EPP, CNPJ Nº: 22.827.097/0001-43, a dar início nos serviços de **ampliação do Centro de Parto Normal de Paraíso do Tocantins - CPN**, localizado na Rua 03, Quadra 02, Lote 01 a 19, Setor Aeroporto - Paraíso do Tocantins/TO, objeto do contrato nº 185/2016, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

RECEBEMOS

31 / 08 / 2017

Ho. 09 : 20

Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO

Nayara S. C. C. Nogueira Tabanes
Gerente da Secretaria Geral da Comissão
Intergestores Bipartite/TO
Mat. 115888-5

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

Tamires Silva Rodrigues
Engenheira Civil
CREA-TO nº 211.152/D-TO
Matrícula - 11541164-1

22.827.097/0001-43
J. R. V CONSTRUTORA LTDA-EPP
QD. 1.102 SUL, AV. NSB, CONJ. 02, LT. 04
BL. 01/02, SL. 27 - PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77.024-003 - PALMAS-TOCANTINS

Recebido em 04/01/17 às 15:3



EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2016

PROCESSO Nº: 2016.30550.8616
 Nº CONTRATO: 176/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 0250001054
 VALOR TOTAL: R\$ 19.966,00 (DEZENOVE MIL NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DESTINADAS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME PREVÊ O ART. 57, INCISO I, DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 23/12/2016
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
 OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA. P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2016
República para correção

PROCESSO Nº: 2015.30550.001002
 Nº CONTRATO: 137/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: CRIATIVA COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES LTDA - EPP.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3005
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 FONTE: 0249001174
 VALOR TOTAL: R\$ 40.499,88 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DA HEMORREDE DO TOCANTINS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ART. 57, INCISO I, DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 31/10/2016
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
 CRIATIVA COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES LTDA - EPP. P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2012

PROCESSO: 2013.30550.002449
 TERMO ADITIVO: 4º
 CONTRATO: 310/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO 310/2012, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28/12/2016, NOS TERMOS PREVISTOS NA "CLAUSULA DECIMA - DA VIGÊNCIA"
 ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1111.4200
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 102616666
 VALOR: R\$ 7.920,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS.)
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2016
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A P/CONTRATADA

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS

Palmas - TO, 23 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, autoriza a empresa JMD Engenharia Eireli - EPP, CNPJ Nº: 10.644.566/0001-00, a dar início nos serviços de ampliação do Centro Estadual de Reabilitação de Palmas - CER, localizado na Quadra 203 Sul, Avenida LO 05, APM 02, s/n, município de Palmas - TO, objeto do contrato nº 58/2016, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

MARCOS ESNER MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS

Palmas - TO, 23 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, autoriza a empresa JRV Construtora LTDA - EPP, CNPJ Nº: 22.827.097/0001-43, a dar início nos serviços de construção do Centro de Parto Normal de Guaraí - CPN, localizado na Rua 03, entre as Avenidas Tiradentes e Avenida 11 de Abril, Lote 01, município de Guaraí-TO, objeto do contrato nº 184/2016, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

MARCOS ESNER MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

Palmas - TO, 23 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, autoriza a empresa JRV Construtora LTDA - EPP, CNPJ Nº: 22.827.097/0001-43, a dar início dos serviços de ampliação do Centro de Parto Normal de Guaraí - CPN, localizado na Rua 03, Quadra 02, Lote 01 a 19, Setor Aeroporto - Paraíso do Tocantins/TO, objeto do contrato nº 185/2016, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

MARCOS ESNER MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS

Palmas - TO, 23 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, autoriza a empresa JRV Construtora LTDA - EPP, CNPJ Nº: 22.827.097/0001-43, a dar início nos serviços de ampliação do Edifício do Centro de Parto Normal - CPN do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, localizado na Quadra 104 Norte, Rua NE 5, S/N, Plano Diretor Norte, no município de Palmas - TO, objeto do contrato nº 190/2016, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

MARCOS ESNER MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO/GAB Nº 1428/2016
 PROCESSO: 2014 30550 003386

Vistos etc...

Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 016/2014, por meio do Processo Administrativo nº 2013/3055/002650, para Registro de Preços de equipamentos e materiais hospitalares para o Estado do Tocantins.

Considerando que a empresa HOSPLAB PROD. HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.346.274/0001-04, respondeu ao Processo Administrativo nº 2014/30550/003386 para apurar a conduta e a responsabilidade da empresa epígrafa dentro o certame realizado para o Pregão Eletrônico nº 016/2014.

Considerando que a empresa HOSPLAB PROD. HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME após o contraditório e ampla defesa no Processo Administrativo nº 2014/30550/003386 fora sancionada conforme o DESPACHO/GAB Nº. 1270/2016, D.O.E nº 4.754, de 01 de dezembro de 2016, nos termos dos incisos II e III, art. 87, da Lei nº 8.666/93, com multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pelo período de 30 (trinta) dias).